

LEI N.º 7.374, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina "**Avenida HÉLIO CARETONI**" a Rua 1 do loteamento Residencial Nova Flórida (Jardim Marco Leite).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Avenida HÉLIO CARETONI**" a Rua 1 do loteamento Residencial Nova Flórida, situado à altura do km 65+600 da Rodovia João Cereser, no Jardim Marco Leite, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

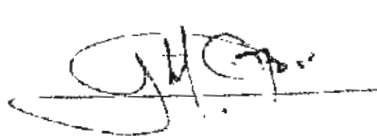
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e nove.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

